



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4499 - Segunda-feira, 6 de maio de 2013  
**Divulgação:** Segunda-feira, 6 de maio de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 7 de maio de 2013

## EDIÇÃO EXTRA

### DOCUMENTOS OFICIAIS

#### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 54

#### OPERAÇÃO INVERNO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no **Anexo I**, selecionados através do **CP 470 – Técnico em Enfermagem**, a fim de manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.0043487.13.9, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Os candidatos deverão comparecer no dia 07 de maio de 2013, das 13:00 às 17:00 no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – Rua João Pessoa, 325 – Andar Térreo. O não comparecimento nesta reunião será entendido como não-aceitação da contratação temporária.** Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a reunião deverão ser feitas pelo telefone 3289- 2828.

As assinaturas dos **Termos de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado** deverão ocorrer **obrigatoriamente** no período de 08/05/2013 às 10/05/2013.

**Para a assinatura do termo**, os candidatos constantes no Anexo I deste edital deverão agendar horário, para serem atendidos **obrigatoriamente** no período de 08/05/2013 às 10/05/2013, através do email [equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br) para comparecerem na **Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915**, portando os seguintes documentos, **originais e cópias:**

- RG e CPF
- Carteira do Conselho da Classe
- Comprovantes de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE, impressa através do site <http://www.tre-rs.gov.br>
- Documento militar (candidatos do sexo masculino de até 45 anos)
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal.
- Comprovação da escolaridade mínima exigida pelo cargo.
- Certidão de casamento ou de União Estável, se for o caso.
- Comprovante de residência, conta de água, luz e telefone fixo em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro, mediante a apresentação da certidão de Casamento/União Estável. Caso a conta esteja em nome de terceiros (inclusive pai ou mãe) deverá constar uma Declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.

Salientamos que os candidatos que não comparecerem na SMS na reunião do dia 07 de maio de 2013, estarão impedidos de assinar o referido termo por serem considerados desistentes.

**CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO** - A assinatura do Termo sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h – com vencimento básico de **R\$ 1.205,40**. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (**R\$ 602,70**). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de **20% a 40%** do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico, já que todos serão lotados exclusivamente no HMIPV ou Pronto Atendimento (Lomba do Pinheiro, Cruzeiro do Sul e Bom Jesus).

Informamos ainda, que segundo consta na Constituição Federal, é permitida a acumulação de cargos para os Técnicos em Enfermagem, no entanto, deve-se observar que a Legislação Municipal determina que as cargas horárias somadas não devem ultrapassar 60 horas/semanais. Além disso, é permitido ter apenas dois vínculos públicos. São considerados para fins de acumulação cargo, função ou emprego em qualquer órgão público da Administração Direta Federal, Estadual, ou Municipal, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 470, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [equipeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipeingresso@sma.prefpoa.com.br).

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas **somente** serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Edital 54

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/827\\_ce\\_65372\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/827_ce_65372_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248